

Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: 22 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Bruno Campos Garfinkel; Secretário: Marcos Roberto Loução. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) A aprovação da alternância entre os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e ratificação do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) A alteração da denominação dos cargos da Diretoria previstos no Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar: (i) A aprovação da alternância entre os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respeitado o disposto no artigo 13 do Estatuto Social, ratificando ainda o mandato dos demais membros até 22 de dezembro de 2024, composto pelos seguintes membros: (i) **Bruno Campos Garfinkel**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Eliseos, CEP 01216-012, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que deverá atuar como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. **Alexandre Grossmann Zancani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.561.321-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 288.246.148-84, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Eliseos, CEP 01216-012, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração; (iv) **Ricardo Kaoru Inada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.082.209-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 136.650.078-44, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Eliseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração; (v) **Thales Ferreira Silva**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração; e (vi) **Rodrigo Andre Leiras Carneiro**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.685.506-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 070.227.907-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração. Ficam ratificados todos os atos praticados pela administração até a presente data no exercício de suas funções. Os acionistas definirão oportunamente a remuneração global anual da administração da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos aceitaram as respectivas eleições e declararam, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) A alteração da denominação dos cargos da Diretoria previstos no Estatuto Social, sendo certo que o Diretor Superintendente passa a ser denominado Diretor Geral, e o Diretor Administrativo Financeiro passa a ser denominado Diretor de Finanças, sendo que todas as menções as referidas nomenclaturas serão ajustadas ao longo do Estatuto Social da Companhia. Aprovar a reformulação e a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata, refletindo as alterações estatutárias aprovadas nesta assembleia. **6. Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, que fica arquivada na sede social.** São Paulo, 22 de dezembro de 2023. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente; **Marcos Roberto Loução** - Secretário; **Acionistas: Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento p. Marcos Roberto Loução e Tiago Violin; Redecard Instituição de Pagamento S.A. p. Carlos Henrique Donegá Aida e Tatiana Grecco.** JUCESP nº 260.862/24-1 em 04/07/2024



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/conectar-instituicao-de-pagamento-e-solucoes-de-mobilidade-eletronica-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-22-de-dezembro-de-2023-1000-horas/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/C845-4F82-DE32-BDDC> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C845-4F82-DE32-BDDC



Hash do Documento

355F538E6360A5B5D53CD15689A1D9AC6A255CE2B3C1D60E1D8D6B79B751F7F9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 11/07/2024

19:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

